

31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	300.000	0	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	0	70.659
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891	0	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.759.103	71.716.025	3.381.526	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	22.263	0	22.263
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			621.534.762	28.967.705	592.567.057

Id: 2558238

DECRETO Nº 49.034 DE 08 DE ABRIL DE 2024

HOMOLOGA SUMARIAMENTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 2.239, DE 23 DE MARÇO DE 2024, DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DE ITABAPOANA/RJ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, o que consta no processo nº SEI-270003/000752/2024, e

CONSIDERANDO:

- que o Município de Bom Jesus de Itabapoana foi impactado de maneira abrupta e intensa por um desastre, afetando de forma súbita as áreas sociais, econômicas e ambientais em 22 de março, conforme atestado no Decreto nº 2.239, de 23 de março de 2024, do Prefeito Municipal de Bom Jesus de Itabapoana/RJ, constante no Processo nº SEI-270003/000752/2024;

- as sérias consequências desse desastre, evidenciadas pelos danos e prejuízos documentados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, protocolo RJ-F-3300605-13214-20240322, registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, e

- que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de co-operação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada SUMARIAMENTE a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 2.239, de 23 de março de 2024, do Prefeito Municipal de Bom Jesus de Itabapoana/RJ.

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com o art. 6º da Resolução SEDEC nº 241, de 07 de abril de 2022, que tem por objetivo acelerar as ações estaduais de resposta ao desastre.

Art. 3º - Considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, com base no Inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), as obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada.

Art. 4º - Os órgãos da Administração Pública Estadual ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a SEDEC, no que concerne os danos e prejuízos causados pelo referido desastre.

Art. 5º - O município deverá providenciar a complementação da documentação conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução SEDEC nº 241, de 07 de abril de 2022, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo Único - A não observância do prazo estipulado neste artigo resultará na invalidação deste decreto, em virtude da ausência de comprovação dos danos e prejuízos relatados.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2558413

DECRETO Nº 49.035 DE 08 DE ABRIL DE 2024

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/004236/2024, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme mencionado no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2558414

*DECRETO Nº 48.934 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 477.544.989,24, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024, e

- o que consta dos processos nºs SEI-120001/000787/2024 e SEI-040009/000070/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 477.544.989,24 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto

Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Fica excepcionalizada do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0470.8374	F	3390.00	1.500.100		1.901.203,80
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas			
14010.04.125.0478.4868	F	3390.00	1.500.100		598.796,20
Combate a ilicitudes penais e administrativas		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	1.250.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	129.642.635,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	8.495.126,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.100	4.495.126,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	1.500.100	53.192.013,96
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	1.250.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	129.642.635,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	53.192.013,96
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	22.085.015,96
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.750.126	15.231,32
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.			1.750.126	15.231,32
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.501.101	1.000.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.100	186.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	186.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	1.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	1.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3290.00	1.759.102	191.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.759.102	31.680.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.759.102	31.871.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	5.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.4818	F	3390.00	1.500.100	22.085.015,96
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.501.145	40.488.967,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145	40.488.967,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		

TOTAL			477.544.989,24	477.544.989,24
-------	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-040009/000070/2024, SEI-120001/000787/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.750.126 - Recursos da CIDE

FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário

Id: 2558222

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	19.217.589	6.888.494	12.329.095
06020	SSM	26.257.556	9.576.572	16.680.984
08010	VICE-GOV	22.831.314	9.005.927	13.825.387
09010	PGE	535.524.760	0	535.524.760
09610	FUNPERJ	109.912.563	0	109.912.563
13010	SEAPPA	189.932.706	27.672.736	162.259.970
13410	FIPERJ	13.985.470	5.632.722	8.352.748
13530	EMATER	139.934.533	69.266.613	70.667.920
13540	PESAGRO	55.448.251	26.747.332	28.700.919
13620	FUNDEAGRO	3.982.998	0	3.982.998
13710	CASERJ	12.435.510	2.348.526	10.086.984
13720	CEASA	163.978.569	6.928.747	157.049.822
14010	SECC	307.096.859	92.181.319	214.915.540
14020	SUBCOM	25.880.535	6.520.928	19.359.607
14320	RIOSEGURANCA	5.992.714	2.715.460	3.277.254
14322	RIOMETROPOLE	5.430.361	2.583.677	2.846.684
14330	DETRAN-RJ	1.070.694.953	0	1.070.694.953
14340	LOTERJ	342.695.408	0	342.695.408
14380	IPEM-RJ	51.255.763	11.151.275	40.104.488
14630	FDRM	225.395.062	0	225.395.062
14751	METRO	78.839	4.917	73.922
14752	CTC-RJ	1.867.676	167.031	1.700.645
14753	FLUMITRENS	8.645.193	170.720	8.474.473
14759	CFSEC	49.503	4.917	44.586
15010	SECEC	122.392.635	55.165.535	67.227.100
15410	FUNARJ	99.138.692	55.594.284	43.544.408
15430	FTMRJ	63.903.182	25.996.970	37.906.212
15440	FMIS	3.332.645	1.123.458	2.209.187
15610	FEC	188.472.447	5.000.003	183.472.444
16010	SEDEC	2.231.937.932	1.081.688.813	1.150.249.119
16610	FUNESBOM	416.897.245	0	416.897.245
17010	SEEL	39.729.194	10.142.364	29.586.830
17310	SUDERJ	39.865.856	10.775.512	29.090.344
18010	SEEDUC	5.778.682.165	477.390.235	5.301.291.930
18020	DEGASE	398.198.040	0	398.198.040
18030	CEE	59.167	0	59.167
20010	SEFAZ	778.392.552	357.183.882	421.208.670
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.258.002.642	0	1.258.002.642
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	17.819.003.262	0	17.819.003.262
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	591.106.914	0	591.106.914
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	7.926.071.901	0	7.926.071.901
20610	FAF	545.516.135	163.598.526	381.917.609
21010	SEPLAG	112.156.740	44.039.545	68.117.195
21610	FUNDEP	261.260	0	261.260
22010	SEDEICS	249.273.164	12.991.272	236.281.892
22320	JUCERJA	89.457.700	0	89.457.700
22350	DRM	30.052.459	10.626.409	19.426.050
22360	PROCON-RJ	17.903.967	7.404.768	10.499.199
22610	FREMF	71.192.103	0	71.192.103
22620	FEMPO	116.795.945	8.400.000	108.395.945
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	66.920	0	66.920
22710	CODIN	24.570.136	5.359.979	19.210.157
24010	SEAS	192.772.310	15.943.934	176.828.376
24020	UEPSAM	199.051.726	10.532.564	188.519.162
24320	INEA	971.029.196	52.428.590	918.600.606
24630	FUNDRHI	76.679.978	0	76.679.978
25010	SEAP	1.415.956.429	572.726.832	843.229.597
25410	FSCABRINI	61.168.720	19.455.122	41.713.598

25610	FUESP	42.351.541	0	42.351.541
29010	SES	39.616.766	0	39.616.766
29310	IASERJ	599.795	0	599.795
29420	FSERJ	2.170.137.414	0	2.170.137.414
29610	FES	7.548.147.452	48.227.708	7.499.919.744
29710	IVB	42.216.050	0	42.216.050
30010	SETRAB	64.035.378	21.507.772	42.527.606
30610	FEFEPS	2.691.898	0	2.691.898
30620	FTRJ	5.306.257	1.515.000	3.791.257
31010	SETRAM	736.540.003	54.780.858	681.759.145
31330	DETRO-RJ	71.334.708	0	71.334.708
31360	AGETRANSP	32.024.620	0	32.024.620
31610	FET	724.446.943	421.016.628	303.430.315
31710	CODERTE	24.222.395	15.000	24.207.395
31720	CENTRAL	64.513.592	18.311.514	46.202.078
31730	RIOTRILHOS	120.755.820	42.730.409	78.025.411
37010	EGE/SEPLAG	475.489.919	0	475.489.919
37020	EGE/SEFAZ	4.927.986.062	1.115.130.961	3.812.855.101
37030	PRECATÓRIO RPV	1.523.574.904	0	1.523.574.904
37050	DIVIDAPUBLICA	6.177.618.009	2.695.919.769	3.481.698.240
40010	SECTI	16.516.898	7.197.246	9.319.652
40401	CEPERJ	86.748.255	25.491.222	61.257.033
40410	FAPERJ	572.447.667	0	572.447.667
40430	UERJ	1.789.371.400	0	1.789.371.400
40440	FAETEC	976.964.765	0	976.964.765
40450	UENF	386.100.967	0	386.100.967
40460	CECIERJ	91.603.517	0	91.603.517
40610	FATEC	2.302.451	0	2.302.451
40621	FUNCIERJ	9.167	0	9.167
43010	SETUR	206.031.525	151.092.792	54.938.733
43710	TURISRIO	10.577.075	3.988.398	6.588.677
49010	SEDSODH	642.390.093	7.509.980	634.880.113
49411	FLXIII	56.721.661	0	56.721.661
49412	FIA-RJ	68.537.307	1.386.995	67.150.312
49610	FFIA	241.670	0	241.670
49641	FUPDE	209.167	0	209.167
49650	FEAS	151.318.385	0	151.318.385
50010	CGE	107.433.378	51.123.530	56.309.848
50610	FACI-RJ	5.500.200	0	5.500.200
51010	SEPM	8.300.615.291	2.435.714.565	5.864.900.726
51650	FUNESPOM	404.635.420	0	404.635.420
52010	SEPOL	2.350.423.549	790.775.108	1.559.648.441
52610	ACADEPOL	9.230.539	0	9.230.539
52620	FUNESPOL	53.385	0	53.385
53010	SEIOP	623.492.249	23.467.305	600.024.944
53310	ITERJ	113.743.371	15.354.122	98.389.249
53330	IEEA	18.477.612	8.874.228	9.603.384
53410	DER-RJ	785.435.893	140.591.677	644.844.216
53510	EMOP	568.975.830	32.052.127	536.923.703
54010	SERGB	10.900.791	4.411.479	6.489.312
57010	SEGOV	304.869.378	121.386.231	183.483.147
57640	FEFOSP	45.835	15.000	30.835
58010	SETD	10.992.485	3.151.048	7.841.437
58350	PRODERJ	224.216.680	59.869.227	164.347.453
59010	SEM	28.844.365	4.684.467	24.159.898
59610	FEDM	138.239	45.240	92.999
60010	SEIJES	102.060.879	32.886.966	69.173.913
60610	FUNJOVEM	4.780.168	1.564.362	3.215.806
60620	FUNDEPI	379.380	0	379.380
62020	SEDCON	60.000	8.940	51.060
64010	SEENEMAR	33.567.752	10.218.429	23.349.323
64320	AGENERSA	87.735.575	0	87.735.575
65010	SEHIS	389.215.734	5.020.021	384.195.713
65710	CEHAB-RJ	332.581.109	34.357.237	298.223.872
66010	SECID	313.545.679	5.071.126	308.474.553
21640	FUSPRJ	45.478.301	0	45.478.301
TOTAL		90.336.954.454	11.679.601.201	78.657.353.253

Id: 2558223

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.262.032	2.565.864	2.696.168
06020	SSM	1.500.100	18.602.462	9.070.906	9.531.556
08010	VICE-GOV	1.500.100	18.469.204	9.005.927	9.463.277
09010	PGE	1.500.100	401.144.824	0	401.144.824
09010	PGE	1.501.230	59.035.480	0	59.035.480
13010	SEAPPA	1.500.100	43.933.489	21.422.786	22.510.703
13410	FIPERJ	1.500.100	11.501.369	5.608.281	5.893.088
13530	EMATER	1.500.100	100.735.740	49.120.623	51.615.117
13540	PESAGRO	1.500.100	39.123.792	19.077.489	20.046.303
13710	CASERJ	1.500.100	4.816.318	2.348.526	2.467.792
13720	CEASA	1.500.100	14.117.071	6.883.747	7.233.324
13720	CEASA	1.501.230	19.988.627	0	19.988.627
14010	SECC	1.500.100	137.756.581	67.172.675	70.583.906
14020	SUBCOM	1.500.100	9.644.111	4.702.648	4.941.463
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.426.983	2.646.298	2.780.685
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	5.267.803	2.568.677	2.699.126
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	32.667.252	0	32.667.252
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	7.196.095	0	7.196.095
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	314.950.643	0	314.950.643
14340	LOTERJ	1.501.230	11.893.654	0	11.893.654
14380	IPEM-RJ	1.500.100	22.868.847	11.151.275	11.717.572
14751	METRO	1.500.100	10.084	4.917	5.167
14752	CTC-RJ	1.500.100	342.546	167.031	175.515
14753	FLUMITRENS	1.500.100	350.111	170.720	179.391
14759	CFSEC	1.500.100	10.084	4.917	5.167
15010	SECEC	1.500.100	26.715.397	13.026.924	13.688.473
15410	FUNARJ	1.500.100	19.355.459	9.438.081	9.917.378
15430	FTMRJ	1.500.100	52.111.927	25.410.744	26.701.183
15430	FTMRJ	1.501.230	4.323.649	0	4.323.649
15440	FMIS	1.500.100	2.267.514	1.105.681	1.161.833
16010	SEDEC	1.500.100	2.213.391.016	1.079.290.697	1.134.100.319
16010	SEDEC	1.702.212	6.289.833	0	6.289.833
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.637.583	0	3.637.583
16610	FUNESBOM	1.753.232	57.740.682	0	57.740.682
17010	SEEL	1.500.100	13.736.781	6.698.310	7.038.471
17310	SUDERJ	1.500.100	10.753.239	5.243.479	5.509.760
18010	SEEDUC	1.500.100	213.727.877	0	213.727.877
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.135.832	0	3.135.832
18010	SEEDUC	1.540.215	3.916.453.259	285.645.440	3.630.807.819
18020	DEGASE	1.500.100	255.077.945	0	255.077.945
18020	DEGASE	1.501.120	3.637.583	0	3.637.583
20010	SEFAZ	1.500.100	663.948.341	323.753.581	340.194.760
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	95.336.801	0	95.336.801
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	10.811.806.714	0	10.811.806.714
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.485.434.948	0	5.485.434.948
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	11.039.658	0	11.039.658
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	6.603.762.964	0	6.603.762.964
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.188.736.107	0	1.188.736.107
20610	FAF	1.500.100	390.109.468	163.598.526	226.510.942
21010	SEPLAG	1.500.100	88.998.717	43.397.430	45.601.287
22010	SEDEICS	1.500.100	24.297.037	11.847.687	12.449.350
22320	JUCERJA	1.501.230	35.167.116	0	35.167.116
22350	DRM	1.500.100	9.445.891	4.605.991	4.839.900
22360	PROCON-RJ	1.500.100	15.094.469	7.360.343	7.734.126
22710	CODIN	1.500.100	10.984.298	5.356.148	5.628.150
22710	CODIN	1.501.230	91.670	0	91.670

24010	SEAS	1.500.100	16.713.557	8.149.841	8.563.716
24320	INEA	1.500.100	51.681.372	25.200.800	26.480.572
24320	INEA	1.501.230	12.319.622	0	12.319.622
24320	INEA	1.753.232	6.643.338	0	6.643.338
24320	INEA	1.899.218	79.041.627	0	79.041.627
25010	SEAP	1.500.100	1.008.902.549	491.959.677	516.942.872
25010	SEAP	1.501.120	2.182.550	0	2.182.550
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.143.777	2.995.819	3.147.958
29420	FSERJ	1.899.223	296.838.955	0	296.838.955
29610	FES	1.500.100	1.371.914.826	0	1.371.914.826
29610	FES	1.600.225	17.621.269	0	17.621.269
29710	IVB	1.500.100	10.084	0	10.084
30010	SETRAB	1.500.100	12.963.211	6.321.102	6.642.109
31010	SETRAM	1.500.100	12.855.853	6.268.753	6.587.100
31330	DETRO-RJ	1.501.230	24.500.248	0	24.500.248
31360	AGETRANSP	1.753.232	18.529.580	0	18.529.580
31710	CODERTE	1.501.230	9.493.319	0	9.493.319
31720	CENTRAL	1.500.100	37.085.308	18.083.486	19.001.822
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	91.363.111	42.730.409	48.632.702
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	852.525.805	415.707.466	436.818.339
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	721.530.832	0	721.530.832
40010	SECTI	1.500.100	14.569.269	7.104.246	7.465.023
40401	CEPERJ	1.500.100	12.956.279	6.317.722	6.638.557
40410	FAPERJ	1.500.100	10.710.592	0	10.710.592
40430	UERJ	1.500.100	1.205.972.390	0	1.205.972.390
40440	FAETEC	1.500.100	754.269.320	0	754.269.320
40450	UENF	1.500.100	206.547.613	0	206.547.613
40460	CECIERJ	1.500.100	23.655.067	0	23.655.067
43010	SETUR	1.500.100	25.306.746	11.933.854	13.372.892
43710	TURISRIO	1.500.100	7.857.160	3.831.296	4.025.864
49010	SEDSODH	1.761.122	28.428.624	0	28.428.624
49411	FLXIII	1.761.122	24.250.117	0	24.250.117
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.811.276	0	12.811.276
50010	CGE	1.500.100	104.605.221	51.007.453	53.697.768
51010	SEPM	1.500.100	4.822.426.139	2.351.504.833	2.470.921.306
51010	SEPM	1.501.108	2.959.346.626	64.687.638	2.894.658.989
51010	SEPM	1.501.120	19.020.018	0	19.020.018
51010	SEPM	1.701.212	3.167.918	0	3.167.918
51010	SEPM	1.702.212	119.168.618	0	119.168.618
51010	SEPM	1.703.212	15.024.177	0	15.024.177
52010	SEPOL	1.500.100	1.596.811.599	778.635.085	818.176.514
52010	SEPOL	1.501.101	513.701.194	0	513.701.194
52010	SEPOL	1.501.120	8.002.682	0	8.002.682
52010	SEPOL	1.702.212	1.481.662	0	1.481.662
53010	SEIOP	1.500.100	43.527.316	21.224.730	22.302.586
53310	ITERJ	1.500.100	16.001.236	7.802.500	8.198.736
53330	IEEA	1.500.100	18.069.920	8.811.228	9.258.692
53410	DER-RJ	1.500.100	52.106.181	25.407.943	26.698.238
53410	DER-RJ	1.501.230	854.712	0	854.712
53510	EMOP	1.500.100	65.725.192	32.048.827	33.676.365
54010	SERGB	1.500.100	7.989.554	3.895.854	4.093.700
57010	SEGOV	1.500.100	210.585.021	102.685.178	107.899.843
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100	6.431.355	3.136.048	3.295.307
58350	PRODERJ	1.500.100	70.291.093	34.275.244	36.015.849
59010	SEM	1.500.100	7.881.441	3.843.137	4.038.304
60010	SEIJES	1.500.100	12.225.700	5.961.478	6.264.222
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	8.940	1.060
64010	SEENEMAR	1.500.100	8.924.864	4.351.929	4.572.935
64320	AGENERSA	1.753.232	38.452.591	0	38.452.591
65010	SEHIS	1.500.100	7.989.554	3.895.854	4.093.700
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	69.225.626	33.755.703	35.469.923
66010	SECID	1.500.100	8.707.623	4.245.998	4.461.625
TOTAL			51.310.681.086	6.787.262.438	44.523.418.648

Id: 2558224

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.167	0	9.167
06020	SSM	1.500.100	9.168	0	9.168
08010	VICE-GOV	1.500.100	9.167	0	9.167
09010	PGE	1.500.100	852.531	0	852.531
09610	FUNPERJ	1.501.230	320.845	0	320.845
13010	SEAPPA	1.500.100	504.185	0	504.185
13410	FIPERJ	1.500.100	234.634	0	234.634
13530	EMATER	1.500.100	10.413.714	0	10.413.714
13530	EMATER	1.501.230	67.858	0	67.858
13540	PESAGRO	1.500.100	4.086.104	0	4.086.104
13540	PESAGRO	1.501.230	18.279	0	18.279
13710	CASERJ	1.500.100	7.296.927	0	7.296.927
13710	CASERJ	1.501.230	322.265	0	322.265
13720	CEASA	1.500.100	6.510.659	0	6.510.659
13720	CEASA	1.501.230	9.804.930	0	9.804.930
14010	SECC	1.500.100	34.041	0	34.041
14020	SUBCOM	1.500.100	4.134.317	0	4.134.317
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	109.179	0	109.179
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.167	0	9.167
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	18.338.585	0	18.338.585
14340	LOTERJ	1.500.100	10.084	0	10.084
14340	LOTERJ	1.501.230	1.708.796	0	1.708.796
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.084	0	10.084
14380	IPEM-RJ	1.700.212	215.690	0	215.690
14630	FDRM	1.759.245	140.505.713	0	140.505.713
14751	METRO	1.500.100	38.503	0	38.503
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.470.852	0	1.470.852
14752	CTC-RJ	1.501.230	8.757	0	8.757
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.264.830	0	8.264.830
14759	CFSEC	1.500.100	9.167	0	9.167
15010	SECEC	1.500.100	10.084	0	10.084
15410	FUNARJ	1.500.100	330.398	0	330.398
15430	FTMRJ	1.500.100	622.308	0	622.308
15440	FMIS	1.500.100	67.249	0	67.249
15440	FMIS	1.501.230	24.752	0	24.752
16010	SEDEC	1.500.100	9.167	0	9.167
16610	FUNESBOM	1.753.232	9.167	0	9.167
17010	SEEL	1.500.100	10.084	0	10.084
17310	SUDERJ	1.500.100	5.536.868	0	5.536.868
17310	SUDERJ	1.501.230	220.008	0	220.008
18010	SEEDUC	1.500.100	35.885.253	0	35.885.253
18010	SEEDUC	1.550.105	458.351	156.896	301.455
18020	DEGASE	1.500.100	9.167	0	9.167
20010	SEFAZ	1.500.100	19.140.696	0	19.140.696
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.016.304.956	0	1.016.304.956
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	605.579	0	605.579
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	1.100.040	0	1.100.040
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.290.850.207	0	1.290.850.207
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	230.911.393	0	230.911.393
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	580.067.256	0	580.067.256
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	133.572.830	0	133.572.830
21010	SEPLAG	1.500.100	9.168	0	9.168
22010	SEDEICS	1.500.100	30.252	0	30.252
22010	SEDEICS	1.759.152	214.928.149	0	214.928.149
22320	JUCERJA	1.501.230	1.888.402	0	1.888.402
22350	DRM	1.500.100	9.167	0	9.167
22360	PROCON-RJ	1.500.100	327.152	0	327.152
22650	FUNDES	1.500.100	66.920	0	66.920
22710	CODIN	1.501.230	1.158.746	0	1.158.746
24010	SEAS	1.500.100	18.334	0	18.334
24320	INEA	1.500.100	30.449	0	30.449

24320	INEA	1.501.230	1.303.035	0	1.303.035
24320	INEA	1.899.218	2.236.233	0	2.236.233
24630	FUNDRHI	1.501.230	9.167	0	9.167
25010	SEAP	1.500.100	9.167	0	9.167
25410	FSCABRINI	1.500.100	9.167	0	9.167
29310	IASERJ	1.500.100	101.754	0	101.754
29310	IASERJ	1.501.230	90.202	0	90.202
29420	FSERJ	1.899.223	1.556.380	0	1.556.380
29610	FES	1.500.100	51.403.509	0	51.403.509
29710	IVB	1.501.230	648.449	0	648.449
30010	SETRAB	1.500.100	9.168	0	9.168
31010	SETRAM	1.500.100	458.350.000	0	458.350.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	862.323	0	862.323
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.167	0	9.167
31710	CODERTE	1.500.100	9.167	0	9.167
31710	CODERTE	1.501.101	474.576	0	474.576
31710	CODERTE	1.501.145	551.104	0	551.104
31710	CODERTE	1.501.230	5.199.525	0	5.199.525
31720	CENTRAL	1.500.100	10.142.188	0	10.142.188
31720	CENTRAL	1.501.230	1.946.091	0	1.946.091
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	16.674.499	0	16.674.499
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	475.489.919	0	475.489.919
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	3.074.087.031	699.423.495	2.374.663.536
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	26.510.790	0	26.510.790
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	1.000.000	0	1.000.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	23.827.763	0	23.827.763
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.185.970	0	2.185.970
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	69.740	0	69.740
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	226.175.351	0	226.175.351
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	72.780	0	72.780
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	217.299.278	0	217.299.278
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.306.275.626	0	1.306.275.626
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.778.538.741	0	1.778.538.741
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	687.529.033	0	687.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	616.007.600	0	616.007.600
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	0	16.983.106
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	382.639.760	0	382.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
40010	SECTI	1.500.100	9.167	0	9.167
40401	CEPERJ	1.500.100	9.167	0	9.167
40410	FAPERJ	1.500.100	30.252	0	30.252
40430	UERJ	1.500.100	39.968.121	0	39.968.121
40430	UERJ	1.501.230	7.810.287	0	7.810.287
40430	UERJ	1.570.212	156.541	0	156.541
40430	UERJ	1.700.212	91.670	0	91.670
40430	UERJ	1.702.212	51.648	0	51.648
40440	FAETEC	1.500.100	4.883.775	0	4.883.775
40450	UENF	1.500.100	3.073.462	0	3.073.462
40460	CECIERJ	1.500.100	641.690	0	641.690
43010	SETUR	1.500.100	9.167	0	9.167
43710	TURISRIO	1.500.100	1.512.557	0	1.512.557
49010	SEDSODH	1.761.122	541.536	0	541.536
49411	FLXIII	1.761.122	430.414	0	430.414
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.818.520	0	1.818.520
50010	CGE	1.500.100	10.084	0	10.084
51010	SEPM	1.500.100	80.474	0	80.474
52010	SEPOL	1.500.100	9.167	0	9.167
53010	SEIOP	1.500.100	69.070	0	69.070
53310	ITERJ	1.500.100	18.334	0	18.334
53330	IEEA	1.500.100	129.087	0	129.087
53410	DER-RJ	1.500.100	5.703.065	0	5.703.065
53410	DER-RJ	1.501.230	25.410.134	0	25.410.134
53410	DER-RJ	1.759.152	2.750.100	2.444.358	305.742
53510	EMOP	1.500.100	37.380.911	0	37.380.911
54010	SERGB	1.500.100	10.084	0	10.084
57010	SEGOV	1.500.100	9.167	0	9.167
58010	SETD	1.500.100	11.001	0	11.001
58350	PRODERJ	1.500.100	41.480.543	0	41.480.543
58350	PRODERJ	1.501.230	92.401	0	92.401
59010	SEM	1.761.122	6.876	0	6.876
60010	SEIJES	1.500.100	47.953	0	47.953
60010	SEIJES	1.761.122	4.584	0	4.584
62020	SEDCON	1.500.100	20.000	0	20.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.167	0	9.167
64320	AGENERSA	1.753.232	17.630	0	17.630
65010	SEHIS	1.500.100	9.167	0	9.167
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	36.379.978	0	36.379.978
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.191.712	0	1.191.712
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	229.128	0	229.128
66010	SECID	1.500.100	13.814	0	13.814
TOTAL			16.043.879.483	3.397.944.518	12.645.934.966

Id: 2558225

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	13.936.306	4.322.630	9.613.676
06020	SSM	1.500.100	6.987.287	505.667	6.481.621
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.343.776	0	4.343.776
09010	PGE	1.501.230	74.491.925	0	74.491.925
09610	FUNPERJ	1.501.230	15.451.039	0	15.451.039
09610	FUNPERJ	1.753.232	88.890.450	0	88.890.450
13010	SEAPPA	1.500.100	23.089.987	6.249.951	16.840.036
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186
13010	SEAPPA	1.501.145	116.021.699	0	116.021.699
13010	SEAPPA	1.700.212	1.595.060	0	1.595.060
13010	SEAPPA	1.799.195	3.125.699	0	3.125.699
13410	FIPERJ	1.500.100	1.775.409	24.441	1.750.968
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	27.677.958	20.145.990	7.531.968
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	268.481	0	268.481
13540	PESAGRO	1.500.100	11.767.377	7.669.843	4.097.534
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	0	45.880
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.982.998	0	3.982.998
13720	CEASA	1.500.100	137.505	45.000	92.505
13720	CEASA	1.501.230	82.435.350	0	82.435.350
14010	SECC	1.500.100	163.429.175	25.008.644	138.420.531
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.437
14020	SUBCOM	1.500.100	12.088.023	1.818.280	10.269.743
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	414.422	69.162	345.260
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	143.307	15.000	128.307
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	23.895.985	0	23.895.985
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	41.084.768	0	41.084.768
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	618.811.125	0	618.811.125
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	328.295.762	0	328.295.762
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	26.993.282	0	26.993.282
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763
14630	FDRM	1.759.245	76.654.873	0	76.654.873
14751	METRO	1.500.100	20.168	0	20.168
14752	CTC-RJ	1.500.100	35.437	0	35.437
14753	FLUMITRENS	1.500.100	20.168	0	20.168
14759	CFSEC	1.500.100	20.168	0	20.168
15010	SECEC	1.500.100	67.707.760	42.138.612	25.569.148
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	0	23.126.964
15410	FUNARJ	1.500.100	76.144.732	46.156.203	29.988.529
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	941.905	0	941.905

PODER EXECUTIVO			DIÁRIO OFICIAL — DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —		ANO L - Nº 064 - PARTE I TERÇA-FEIRA - 9 DE ABRIL DE 2024		17
15430	FTMRJ	1.500.100	4.829.429	586.225	4.243.204		
15440	FMIS	1.500.100	595.326	17.777	577.550		
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000		
15610	FEC	1.500.100	15.287.512	5.000.003	10.287.509		
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000		
15610	FEC	1.501.230	32.392.218	0	32.392.218		
15610	FEC	1.719.228	134.132.828	0	134.132.828		
15610	FEC	1.749.227	4.859.889	0	4.859.889		
16010	SEDEC	1.500.100	7.455.213	2.398.116	5.057.097		
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000		
16010	SEDEC	1.700.212	1.438.941	0	1.438.941		
16010	SEDEC	1.703.212	3.123.678	0	3.123.678		
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000		
16610	FUNESBOM	1.501.230	82.668.607	0	82.668.607		
16610	FUNESBOM	1.753.232	256.681.637	0	256.681.637		
17010	SEEL	1.500.100	11.274.370	3.444.054	7.830.316		
17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874		
17010	SEEL	1.749.224	11.743.255	0	11.743.255		
17310	SUDERJ	1.500.100	17.250.647	5.532.033	11.718.614		
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748		
18010	SEEDUC	1.500.100	546.944.088	0	546.944.088		
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490		
18010	SEEDUC	1.540.215	118.843.404	0	118.843.404		
18010	SEEDUC	1.550.105	516.916.658	167.816.593	349.100.065		
18010	SEEDUC	1.551.224	12.653.467	0	12.653.467		
18010	SEEDUC	1.552.224	93.643.408	0	93.643.408		
18010	SEEDUC	1.569.224	58.513.517	0	58.513.517		
18010	SEEDUC	1.570.212	95.337	0	95.337		
18010	SEEDUC	1.759.152	73.752.500	0	73.752.500		
18020	DEGASE	1.500.100	82.320.469	0	82.320.469		
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221		
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638		
18020	DEGASE	1.761.122	22.917.500	0	22.917.500		
18030	CEE	1.500.100	9.167	0	9.167		
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000		
20010	SEFAZ	1.500.100	36.653.987	288.697	36.365.290		
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992		
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	141.538.486	0	141.538.486		
20610	FAF	1.500.100	155.406.667	0	155.406.667		
21010	SEPLAG	1.500.100	20.277.750	642.116	19.635.635		
21610	FUNDEP	1.756.233	261.260	0	261.260		
22010	SEDEICS	1.500.100	9.936.275	1.143.585	8.792.690		
22320	JUCERJA	1.501.230	50.599.949	0	50.599.949		
22350	DRM	1.500.100	19.199.562	6.020.418	13.179.144		
22350	DRM	1.501.230	3.576	0	3.576		
22350	DRM	1.753.232	996.472	0	996.472		
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.058.340	44.426	2.013.915		
22610	FREMF	1.501.230	71.192.103	0	71.192.103		
22620	FEMPO	1.500.100	25.667.600	8.400.000	17.267.600		
22620	FEMPO	1.501.230	91.128.345	0	91.128.345		
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847		
22710	CODIN	1.500.100	535.677	3.832	531.845		
22710	CODIN	1.501.230	11.370.458	0	11.370.458		
22710	CODIN	1.752.230	9.164	0	9.164		
24010	SEAS	1.500.100	1.067.094	0	1.067.094		
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0	581.860		
24010	SEAS	1.501.230	1.980	0	1.980		
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588		
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436		
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	0	23.326.284		
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774		
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	100.000		
24020	UEPSAM	1.759.151	198.943.478	10.530.090	188.413.388		
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0	1.230.000		
24320	INEA	1.501.230	10.802.014	0	10.802.014		
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	0	201.317.960		
24320	INEA	1.753.232	9.538.457	0	9.538.457		
24320	INEA	1.756.233	19.648	0	19.648		
24320	INEA	1.759.151	511.043.044	27.227.791	483.815.254		
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540		
24320	INEA	1.899.218	66.369.397	0	66.369.397		
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.197.558	0	74.197.558		
25010	SEAP	1.500.100	253.272.036	75.809.516	177.462.520		
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874		
25010	SEAP	1.700.212	1.080.240	0	1.080.240		
25010	SEAP	1.759.103	89.771.938	4.617.531	85.154.407		
25410	FSCABRINI	1.500.100	27.539.655	16.459.304	11.080.352		
25410	FSCABRINI	1.501.230	27.325.005	0	27.325.005		
25610	FUESP	1.501.230	33.001.200	0	33.001.200		
25610	FUESP	1.712.224	9.350.341	0	9.350.341		
29010	SES	1.500.100	38.399.474	0	38.399.474		
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125		
29310	IASERJ	1.500.100	35.043	0	35.043		
29310	IASERJ	1.501.230	368.161	0	368.161		
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578		
29420	FSERJ	1.501.230	136.438	0	136.438		
29420	FSERJ	1.899.223	1.867.029.708	0	1.867.029.708		
29610	FES	1.500.100	3.077.799.996	0	3.077.799.996		
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784		
29610	FES	1.600.225	781.417.445	0	781.417.445		
29610	FES	1.753.232	2.883.701	0	2.883.701		
29610	FES	1.759.152	158.466.741	0	158.466.741		
29610	FES	1.761.122	1.935.968.964	48.227.708	1.887.741.256		
29710	IVB	1.500.100	9.308.539	0	9.308.539		
29710	IVB	1.501.230	32.238.894	0	32.238.894		
30010	SETRAB	1.500.100	49.418.897	15.186.670	34.232.227		
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437		
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0	270.000		
30610	FEFEPS	1.501.230	2.421.898	0	2.421.898		
30620	FTRJ	1.500.100	4.629.335	1.515.000	3.114.335		
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0	106.593		
30620	FTRJ	1.749.224	570.329	0	570.329		
31010	SETRAM	1.500.100	34.596.234	30.615.000	3.981.234		
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000		
31010	SETRAM	1.501.145	208.831.465	0	208.831.465		
31010	SETRAM	1.759.152	21.132.409	17.897.105	3.235.304		
31330	DETRO-RJ	1.501.230	45.422.086	0	45.422.086		
31360	AGETRANSF	1.501.230	663.612	0	663.612		
31360	AGETRANSF	1.753.232	12.086.693	0	12.086.693		
31610	FET	1.759.152	473.677.752	421.016.628	52.661.124		
31610	FET	1.761.122	250.769.191	0	250.769.191		
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000		
31710	CODERTE	1.501.230	7.586.507	0	7.586.507		
31720	CENTRAL	1.500.100	8.212.510	53.654	8.158.857		
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000		
31720	CENTRAL	1.501.230	2.713.609	0	2.713.609		
31720	CENTRAL	1.759.151	3.294.423	174.374	3.120.049		
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	11.013.226	0	11.013.226		
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	874.267	0	874.267		
40010	SECTI	1.500.100	1.663.451	93.000	1.570.451		
40401	CEPERJ	1.500.100	62.277.054	19.173.500	43.103.554		
40401	CEPERJ	1.501.230	11.128.873	0	11.128.873		
40410	FAPERJ	1.500.100	552.316.946	0	552.316.946		

40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.867.439	0	1.867.439
40410	FAPERJ	1.701.212	6.725.611	0	6.725.611
40430	UERJ	1.500.100	345.572.978	0	345.572.978
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901
40430	UERJ	1.501.230	55.260.224	0	55.260.224
40430	UERJ	1.570.212	6.232.919	0	6.232.919
40430	UERJ	1.621.225	101.204.669	0	101.204.669
40430	UERJ	1.700.212	2.801.739	0	2.801.739
40430	UERJ	1.702.212	761.691	0	761.691
40440	FAETEC	1.500.100	175.005.789	0	175.005.789
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597
40440	FAETEC	1.761.122	22.917.500	0	22.917.500
40450	UENF	1.500.100	114.420.270	0	114.420.270
40450	UENF	1.500.148	989.372	0	989.372
40450	UENF	1.501.230	30.944.381	0	30.944.381
40450	UENF	1.570.212	2.937.292	0	2.937.292
40450	UENF	1.761.122	16.500.600	0	16.500.600
40460	CECIERJ	1.500.100	66.650.983	0	66.650.983
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	2.282.451	0	2.282.451
40621	FUNCIERJ	1.500.100	9.167	0	9.167
43010	SETUR	1.500.100	179.957.721	139.158.938	40.798.783
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	972.069	157.101	814.968
49010	SEDSODH	1.500.148	1.694.604	0	1.694.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.391.790	0	3.391.790
49010	SEDSODH	1.759.103	133.351.708	6.859.111	126.492.597
49010	SEDSODH	1.759.150	41.929.078	650.869	41.278.209
49010	SEDSODH	1.761.122	430.299.075	0	430.299.075
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	30.874.932	0	30.874.932
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	4.694	0	4.694
49412	FIA-RJ	1.759.103	26.965.333	1.386.995	25.578.338
49412	FIA-RJ	1.761.122	24.449.765	0	24.449.765
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	91.670	0	91.670
49641	FUPDE	1.500.148	200.000	0	200.000
49641	FUPDE	1.761.122	9.167	0	9.167
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	27.363.088	0	27.363.088
49650	FEAS	1.761.122	121.570.081	0	121.570.081
50010	CGE	1.500.100	2.807.989	116.077	2.691.912
50610	FACI-RJ	1.799.240	5.500.200	0	5.500.200
51010	SEPM	1.500.100	72.786.784	8.164.493	64.622.291
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	36.271.238	0	36.271.238
51010	SEPM	1.700.212	23.459.729	0	23.459.729
51010	SEPM	1.759.103	155.537.889	7.976.076	147.561.813
51010	SEPM	1.761.122	7.333.600	0	7.333.600
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	400.821.734	0	400.821.734
51650	FUNESPOM	1.700.212	3.666.801	0	3.666.801
51650	FUNESPOM	1.702.212	76.885	0	76.885
52010	SEPOL	1.500.100	19.145.007	3.298.887	15.846.120
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	29.273.985	0	29.273.985
52010	SEPOL	1.759.103	143.213.624	7.366.371	135.847.253
52610	ACADEPOL	1.501.230	9.230.539	0	9.230.539
52620	FUNESPOL	1.753.232	53.385	0	53.385
53010	SEIOP	1.500.100	11.279.674	2.242.575	9.037.099
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916
53310	ITERJ	1.500.100	26.129.754	7.165.983	18.963.771
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	23.477.441	385.638	23.091.803
53330	IEEA	1.500.100	258.196	63.000	195.196
53410	DER-RJ	1.500.100	173.442.797	110.868.058	62.574.739
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	82.518.511	0	82.518.511
53410	DER-RJ	1.750.126	5.697.290	0	5.697.290
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53510	EMOP	1.500.100	5.354.977	3.300	5.351.677
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	262.316	0	262.316
54010	SERGB	1.500.100	2.879.583	515.625	2.363.958
57010	SEGOV	1.500.100	61.863.272	17.097.646	44.765.626
57010	SEGOV	1.759.103	31.172.704	1.603.407	29.569.297
57640	FEFOSP	1.500.100	45.835	15.000	30.835
58010	SETD	1.500.100	4.528.447	15.000	4.513.447
58350	PRODERJ	1.500.100	80.940.657	25.593.983	55.346.674
58350	PRODERJ	1.501.230	31.302.019	0	31.302.019
59010	SEM	1.500.100	3.348.345	841.331	2.507.015
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.761.122	16.970.542	0	16.970.542
59610	FEDM	1.500.100	138.239	45.240	92.999
60010	SEJES	1.500.100	83.479.769	26.925.488	56.554.281
60010	SEJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	4.780.168	1.564.362	3.215.806
60620	FUNDEPI	1.501.230	379.380	0	379.380
62020	SEDCON	1.500.100	20.000	0	20.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	24.559.468	5.866.500	18.692.968
64320	AGENERSA	1.501.230	1.944.148	0	1.944.148
64320	AGENERSA	1.753.232	46.517.322	0	46.517.322
65010	SEHIS	1.500.100	1.399.434	34.130	1.365.305
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	115.732.712	0	115.732.712
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	0	191.245.195
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	1.090.038	71.301.063
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.474.477	189.779	3.284.698
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	190.268.654	0	190.268.654
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	0	3.160.881
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	411.755	26.933.535
66010	SECID	1.500.100	1.845.713	0	1.845.713
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	928.336	825.128	103.208
(vazio)	#N/D	..			
21640	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
21640	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	0	44.970.864
TOTAL			22.414.167.879	1.465.426.540	20.948.741.339

Id: 2558226

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.084	0	10.084
06020	SSM	1.500.100	658.639	0	658.639
08010	VICE-GOV	1.500.100	9.167	0	9.167
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.250.229	0	5.250.229
13010	SEAPPA	1.500.100	821.401	0	821.401
13410	FIPERJ	1.500.100	166.621	0	166.621
13530	EMATER	1.500.100	651.782	0	651.782
13540	PESAGRO	1.500.100	406.819	0	406.819
13720	CEASA	1.501.230	30.984.427	0	30.984.427
14010	SECC	1.500.100	5.689.625	0	5.689.625
14020	SUBCOM	1.500.100	14.084	0	14.084
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	42.130	0	42.130
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.084	0	10.084
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	13.750.500	0	13.750.500

14340	LOTERJ	1.501.230	747.112	0	747.112
14380	IPEM-RJ	1.700.212	167.860	0	167.860
14630	FDRM	1.759.245	181.713	0	181.713
14751	METRO	1.500.100	10.084	0	10.084
14752	CTC-RJ	1.500.100	10.084	0	10.084
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.084	0	10.084
14759	CFSEC	1.500.100	10.084	0	10.084
15010	SECEC	1.500.100	2.378.420	0	2.378.420
15410	FUNARJ	1.500.100	2.166.198	0	2.166.198
15430	FTMRJ	1.500.100	2.015.869	0	2.015.869
15440	FMIS	1.500.100	177.804	0	177.804
16010	SEDEC	1.500.100	10.084	0	10.084
16610	FUNESBOM	1.500.100	8.873.410	0	8.873.410
16610	FUNESBOM	1.753.232	5.846.159	0	5.846.159
17010	SEEL	1.500.100	759.830	0	759.830
17310	SUDERJ	1.500.100	1.859.346	0	1.859.346
18010	SEEDUC	1.500.100	69.065.944	0	69.065.944
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	69.444.609	23.771.306	45.673.303
18020	DEGASE	1.500.100	11.127.517	0	11.127.517
20010	SEFAZ	1.500.100	6.230.931	0	6.230.931
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.116.780	0	3.116.780
21010	SEPLAG	1.500.100	2.871.105	0	2.871.105
22010	SEDEICS	1.500.100	81.451	0	81.451
22320	JUCERJA	1.501.230	1.802.233	0	1.802.233
22350	DRM	1.500.100	264.090	0	264.090
22350	DRM	1.753.232	133.701	0	133.701
22360	PROCON-RJ	1.500.100	424.006	0	424.006
22710	CODIN	1.501.230	420.123	0	420.123
24010	SEAS	1.500.100	10.084	0	10.084
24320	INEA	1.501.230	993.334	0	993.334
24320	INEA	1.899.218	2.080.126	0	2.080.126
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.473.253	0	2.473.253
25010	SEAP	1.500.100	52.783.857	0	52.783.857
25010	SEAP	1.759.103	6.612.218	340.108	6.272.110
25410	FSCABRINI	1.500.100	151.116	0	151.116
29010	SES	1.500.100	9.167	0	9.167
29310	IASERJ	1.500.100	4.635	0	4.635
29420	FSERJ	1.899.223	3.610.355	0	3.610.355
29610	FES	1.500.100	84.089.217	0	84.089.217
29710	IVB	1.500.100	10.084	0	10.084
30010	SETRAB	1.500.100	356.665	0	356.665
31010	SETRAM	1.500.100	324.042	0	324.042
31330	DETRO-RJ	1.501.230	550.051	0	550.051
31360	AGETRANSP	1.753.232	735.568	0	735.568
31710	CODERTE	1.501.230	858.197	0	858.197
31720	CENTRAL	1.500.100	908.116	0	908.116
31720	CENTRAL	1.501.230	111.347	0	111.347
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	830.717	0	830.717
40010	SECTI	1.500.100	275.011	0	275.011
40401	CEPERJ	1.500.100	312.108	0	312.108
40401	CEPERJ	1.501.230	64.774	0	64.774
40410	FAPERJ	1.500.100	264.827	0	264.827
40430	UERJ	1.500.100	18.509.739	0	18.509.739
40430	UERJ	1.501.230	10.883	0	10.883
40440	FAETEC	1.500.100	12.178.784	0	12.178.784
40450	UNEF	1.500.100	10.687.977	0	10.687.977
40460	CECIERJ	1.500.100	560.777	0	560.777
43010	SETUR	1.500.100	107.891	0	107.891
43710	TURISRIO	1.500.100	235.289	0	235.289
49010	SEDSODH	1.761.122	2.753.678	0	2.753.678
49411	FLXIII	1.761.122	1.066.198	0	1.066.198
49412	FIA-RJ	1.761.122	660.282	0	660.282
49650	FEAS	1.761.122	11.001	0	11.001
50010	CGE	1.500.100	10.084	0	10.084
51010	SEPM	1.759.103	65.742.081	3.381.526	62.360.555
52010	SEPOL	1.500.100	7.909.099	0	7.909.099
52010	SEPOL	1.759.103	28.671.717	1.474.765	27.196.952
53010	SEIOP	1.500.100	250.962	0	250.962
53310	ITERJ	1.500.100	84.033	0	84.033
53330	IEEA	1.500.100	20.409	0	20.409
53410	DER-RJ	1.500.100	8.138.912	0	8.138.912
53510	EMOP	1.500.100	1.165.134	0	1.165.134
54010	SERGB	1.500.100	21.570	0	21.570
57010	SEGOV	1.500.100	151.777	0	151.777
58010	SETD	1.500.100	21.682	0	21.682
58350	PRODERJ	1.500.100	109.967	0	109.967
59010	SEM	1.500.100	26.473	0	26.473
60010	SEIJES	1.500.100	105.110	0	105.110
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	0	10.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	74.253	0	74.253
64320	AGENERSA	1.753.232	803.884	0	803.884
65010	SEHIS	1.500.100	21.571	0	21.571
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	147.926	0	147.926
66010	SECID	1.500.100	50.193	0	50.193
TOTAL			568.226.006	28.967.705	539.258.301

*Omitido no D.O. de 31/01/2024.

Id: 2558227

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 08 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2024, **TIAGO MARTINS CARDOSO DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51178010, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020001/001209/2024.

NOMEAR KARINA DE FREITAS BRONZO, ID FUNCIONAL Nº 4401033-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Thaissa do Nascimento Veras, ID Funcional nº 4442336-5. Processo nº SEI-300001/000454/2024.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Presidente **MARCOS ANTONIO DE JESUS SANTOS**, ID Funcional nº 5132715-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a contar de 01 de abril de 2024, o Diretor **ANDRÉ FERREIRA RODRIGUES**, ID Funcional nº 51264331, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Vice-Presidência de Estratégia, Governança e Inovação, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/001199/2023.

NOMEAR LUCAS AUGUSTO FARIA ALVES, ID FUNCIONAL Nº 5090033-1, para exercer, com validade a contar de 05 de abril de 2024, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Luciano Muniz Fernandes, ID Funcional nº 5036559-2. Processo nº SEI-050001/000220/2024.

Id: 2558415

Id: 2558412

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 08 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO Nº SEI-310005/001027/2023 - AUTORIZO a celebração do Termo de colaboração Proposta CONVERJ nº 881, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, e a organização da Sociedade Civil APAE DE SÃO GONÇALO, que tem por objetivo a "Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências", nos termos art. 1º, inciso I, do Decreto nº 44.879/14.

PROCESSO Nº SEI-210108/000541/2020 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico interposto pela pessoa jurídica SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI., contra penalidade aplicada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em relação ao Contrato nº 08//2019.

PROCESSO Nº SEI-210108/000661/2020 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico inter-

posto pela pessoa jurídica SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI., contra penalidade aplicada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em relação ao Contrato nº 15/2019.

PROCESSO Nº SEI-210108/000348/2020 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico interposto pela pessoa jurídica SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI., contra penalidade aplicada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em relação ao Contrato nº 08/2019. Adoto, como fundamento desta decisão, os termos e premissas constantes nas manifestações jurídicas apresentadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e da d. Assessoria Jurídica da Casa Civil.

PROCESSO Nº SEI-210108/000128/2021 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico interposto pela pessoa jurídica SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI., contra penalidade aplicada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em relação ao Contrato nº 15/2019. Adoto, como fundamento desta decisão, os termos e premissas constantes nas manifestações jurídicas apresentadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e da d. Assessoria Jurídica da Casa Civil.

programa

mais leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Livros novos

R\$ 2⁰⁰ até 9⁹⁰

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

programamaisleitura

maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 09 de Abril de 2024 às 01:43:52 -0300.